PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01204/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Praça Tonheca Dantas um Logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Tonheca Dantas, a Praça a ser construida pela Prefeitura Municipal no bairro da Cidade Alta desta Capital a rua Misericordia, com Rua Apodi, Rua Cel. João Tinoco e Terreno da Mare Marginal da estrada de ferro.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Int. e Juridico

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O

de 28/12/61.